Of. nº168 /2023 ADM

São Francisco de Assis, em 16 de maio de 2023.

Exmº. Senhor
Vasco Asambuja Carvalho
Presidente da Câmara de Vereadores
São Francisco de Assis – RS

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 17/05/2023
Nº 2496 Fl.
Oficial Legislativo

Assunto: Projeto de lei nº. 19/2023

Senhor Presidente

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste encaminhar o projeto de Lei Municipal nº 19/2023 que autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda de custo ao Atleta de atletismo, Adriano Alexandre Velozo, com base no Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte, devidamente instituído através da Lei Municipal nº. 1540/2023.

O referido projeto de lei objetiva a celebração do termo de subvenção econômica com o atleta Adriano Alexandre Velozo, através do qual receberá uma ajuda de custo para cobrir as despesas decorrentes das competições esportivas que participará representando o Município.

Este projeto encontra respaldo no artigo 10, da Lei Municipal 1540/2023.

De acordo com o artigo 8º, *caput* e inciso I, alíneas "*a*", "*b*" e "*c*", da Lei acima citada, o atleta interessado em receber a ajuda de custo deverá protocolar um requerimento administrativo com a documentação específica.

Conforme se vislumbra nos anexos, o Sr. Adriano protocolou, devidamente, o requerimento administrativo, juntamente com os documentos necessários, tais como, documento oficial com foto, plano de trabalho com o cronograma de desembolso dos recursos e Ofício NIEEMS 1/2023, no qual comprova a participação em quatro eventos desportivos.

O projeto foi aprovado pelo Secretário Municipal de Turismo, Desporto e Lazer consoante se denota no Memorando nº. 002/2023, anexo e, após, homologado pelo Prefeito Municipal.

Como podem verificar os nobres Edis, o presente projeto busca fomentar a prática esportiva e o desenvolvimento do esporte em suas diversas modalidades, com a representatividade do nosso Município em diferentes Estados.

Certo de contar com a pronta aprovação do projeto em tela renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Paulo Renato Cortelini

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº. 19/2023

Autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda de custo ao Atleta Adriano Alexandre Velozo, nos termos do Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte instituído pela Lei Municipal nº. 1540/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda de custo ao Atleta de atletismo, Adriano Alexandre Velozo, inscrito no CPF nº. 048.332.320-90, nos termos do Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte, instituído pela Lei Municipal nº. 1540, de 15 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. A modalidade de ajuda de custo a ser concedida será a individual.

Art. 2º. A ajuda de custo será concedida para a participação do atleta nos seguintes competições esportivas:

- Campeonatos Brasileiros Interclubes Loterias Caixa de Atletismo – SUB23 – Modalidade Atletismo – 13/09/2023 a 18/09/2023;

- Jogos Universitários Brasileiros Seletivas - JUBS (Brasília) Modalidade atletismo - 11/06/2023 a 15/06/2023;

- Jogos Universitários Gaúchos – JURS 2023 (Porto Alegre) – Modalidade Atletismo - 13/05/2023;

- Campeonato Estadual Caixa de Atletismo (Adulto) Modalidade Atletismo - 07/10 /2023.

Art. 3º. A ajuda de custo será destinada exclusivamente ao custeio das seguintes despesas: alimentação; hospedagem, transporte, uniformes, materiais esportivos necessários para viabilizar a participação no evento esportivo, taxa de inscrição no evento esportivo e outras despesas inerentes ao evento esportivo, previamente justificadas na proposta ao município.

Art. 4º. O valor total destinado ao atleta será de R$8.469,00 (oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais), de acordo com o plano de trabalho apresentado pelo atleta para cada uma das competições referidas no art. 2º desta lei. O referido plano de trabalho passa a fazer parte desta lei.

Art. 5º. A liberação dos valores fica condicionada à assinatura de Termo de Subvenção, no qual o atleta se obrigará a:

I – usar o brasão do Município de São Francisco de Assis-RS nos uniformes utilizados nas competições;

II – ceder os direitos de imagem ao Município de São Francisco de Assis-RS;

III – prestar contas de todo o valor concedido no prazo de 30 (trinta) dias a contar do término da participação no último evento esportivo

Art. 6º. Além do disposto nesta Lei, devem ser observadas as determinações contidas na Lei Municipal nº. 1540/2023.

Art. 7º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 0801 278120146.1.101000 33904800- outros auxílios pessoa física.

Art. 8º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em

Paulo Renato Cortelini

Prefeito Municipal

MEMORANDO

Mem. 002/2023 11 de Maio de 2023

Deferido em 15/05/2023
Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Da: Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Lazer

Para: Prefeito Municipal

ASSUNTO: LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Pelo presente, encaminho à Vossa Senhoria o requerimento do atleta ADRIANO ALEXANDRE VELOZO que através da Lei nº 1540/2023 se refere ao Apoio e Incentivo ao Esporte. O atleta cumpriu todas as exigências referidas no Art. 8º do Projeto de Lei 1540/2023 com a entrega do requerimento, cópia do documento oficial, plano de trabalho com o cronograma de desembolso dos recursos e documentação que comprovem a participação esportiva nos eventos em nível estadual e nacional.

Na qualidade de Secretário Municipal de Turismo, Desporto e Lazer aprovo o projeto esportivo protocolado pelo atleta ADRIANO ALEXANDRE VELOZO, CPF 048.332.320-90, sendo que se trata de competições oficiais e temos dinheiro disponível, os eventos são de grande representatividade para o município pois são em âmbito estadual e nacional.

Encaminho o presente projeto ao Prefeito Municipal para a homologação.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Nº 6423 L 19 Fls 51
Em 12/05/2023
Solange F.C.

FLAVIO LUIZ RAMOS

Secretário Municipal de Turismo, Desporto e Lazer

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE TURISMO PARA LEI 1540/2023- APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE

0801 278120146.1.101000 33904800 OUTROS AUXILIOS PESSOA FÍSICA

Neusa M. Rodrigues
Téc. Em Contabilidade
CRCRS 076431

DECLARAÇÃO

Eu, Adriano Alexandre Velozo, CPF nº 048.332.320-90, residente e domiciliado na Rua 10 de novembro, n°1153, Bairro Padre Matheus Mandarino, atleta das modalidades de Atletismo (Lanç. Disco, Dardo, Arrem. de peso, e velocista), Voleibol, Volêi de Praia e Capoeira, devidamente vinculado a Federação de Atletismo do Estado do Rio Grande do Sul – FAERGS (Reg. 76605), à Confederação Brasileira do Desporto Universitário – CBDU, à Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt, declaro para fins comprobatórios junto a Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, através da Secretaria de Desporto, Turismo e Lazer, que não recebo remuneração, a título de salário, da entidade de prática desportiva a qual sou vinculado, a Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

São Francisco de Assis, 11 de Maio de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO ALEXANDRE VELOZO
Data: 11/05/2023 12:21:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriano Alexandre Velozo

CPF nº 048.332.320-90

REQUERIMENTO

Tendo em vista o que prescreve a Lei Municipal nº 10/2023, de 13 de fevereiro de 2023, eu, Adriano Alexandre Velozo, CPF nº 048.332.320-90, residente e domiciliado na Rua 10 de novembro, n°1153, Bairro Padre Matheus Mandarino, atleta das modalidades de Atletismo (Lanç. Disco, Dardo, Arrem. de peso, e velocista), Voleibol, Volêi de Praia e Capoeira, devidamente vinculado a Federação de Atletismo do Estado do Rio Grande do Sul – FAERGS (Reg. 76605), à Confederação Brasileira do Desporto Universitário – CBDU, à Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt venho, através do presente requerimento, pleitear a minha inserção na Lei Municipal nº 10/2023, desenvolvido pela Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, através da Câmara Municipal de Vereadores e a Secretaria Municipal de Desporto, Turismo e Lazer.

São Francisco de Assis, 11 de Maio de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO ALEXANDRE VELOZO
Data: 11/05/2023 12:21:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriano Alexandre Velozo

CPF nº 048.332.320-90

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS:		
NOME DO ATLETA SOLICITANTE: **ADRIANO ALEXANDRE VELOZO** IDADE: 22 ANOS DATA DE NASCIMENTO: 23/04/2001		
ENDEREÇO: RUA 10 DE NOVEMBRO, 1153	BAIRRO PADRE MATHEUS MANDARINO	CEP: 97610-000
E-MAIL: ADRIANOAVELOZO@GMAIL.COM	CELULAR: (55) 999421125	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM		
CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1097967135 / 08/03/2018		
DADOS BANCÁRIOS: **BANCO: BANCO DO BRASIL** **AG.: 0561-4** **CC.: 19610-X** **CPF: 048.332.320-90**		

PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: BOLSA ATLETA	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 05/05/2023	TÉRMINO 30/12/23
PÚBLICO ALVO: ATLETA		

OBJETO DE PARCERIA

- COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E PAGAMENTO DE GASTOS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTADUAIS E NACIONAIS.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

- A LEI N°1540 PREVÊ DE DIVERSAS FORMAS VIR A BENEFICIAR E POTENCIALIZAR, MEDIANTE RECURSOS FINANCEIROS, O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DE ATLETAS E SUAS FORMAÇÕES PROFISSIONAIS E PESSOAIS. É A PARTIR DESSA OPORTUNIDADE QUE VENHO EM BUSCA DESSES RECURSOS PARA ADQUIRIR OS MATERIAIS QUE NÃO POSSUO QUE SÃO DE EXTREMA NECESSIDADE PARA A MINHA TEMPORADA DE PREPARAÇÃO E COMPETIÇÃO DO ANO DE 2023, E TAMBÉM VIABILIZAR A MINHA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS OFICIAIS (ESTADUAIS E NACIONAIS) DAS FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES BRASILEIRAS DE QUE SOU FILIADO.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

- VENHO ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO ORÇAMENTÁRIO SOLICITAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DE GASTOS QUE SÃO NECESSÁRIOS PARA EU REALIZAR UMA PREPARAÇÃO SIGNIFICATIVA PARA DESEMPENHAR DA MELHOR FORMA POSSÍVEL NO PERÍODO DE COMPETIÇÃO. ESTÃO INCLUSOS MATERIAIS QUE SÃO ESPECÍFICOS DA MODALIDADE E QUE AFETAM NEGATIVAMENTE SE SUBSTITUÍDOS POR ALGUM MATERIAL ADAPTADO E, SE QUEREMOS NOS ENCONTRAR NO TOPO, ENTRE OS MELHORES, PRECISO ESTAR PREPARADO COMO OS MELHORES E COMPETIR COM OS MELHORES. É NECESSÁRIO POSSUIR MATERIAIS QUE VÃO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO ATLETA E QUE A MODALIDADE EXIGE. ESTA LEI POSSIBILITARÁ OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS PARA EU ESTAR NO TOPO, RECURSOS ESSES QUE NÃO ESTÃO AO MEU ALCANCE EM FUNÇÃO DA MINHA RENDA FINANCEIRA.

OBJETIVOS
GERAIS A) REALIZAR UMA PREPARAÇÃO ADEQUADA, COM MATERIAIS ADEQUADOS E DE QUALIDADE, PARA BUSCAR ATINGIR MELHORES RESULTADOS NO PERÍODO DE COMPETIÇÃO. B) PARTICIPAR DE TODAS AS COMPETIÇÕES NACIONAIS POSSÍVEIS DO ANO DE 2023, OBTENDO UMA BOA COLOCAÇÃO ENTRE OS MELHORES ATLETAS. C) MELHORAR E POTENCIALIZAR MINHAS PERFORMANCES NAS MODALIDADES ESPORTIVAS QUE REPRESENTO O ESTADO, A UNIVERSIDADE E A CIDADE (VÔLEI DE PRAIA, ATLETISMO E VOLEIBOL).
ESPECÍFICOS A) ESTAR ENTRE OS DEZ MELHORES ATLETAS UNIVERSITÁRIOS DO PAÍS. B) CONHECER NOVOS LOCAIS, CULTURAS E DIVERSOS OUTROS ATLETAS DO TOPO DO RANKING BRASILEIRO. C) REALIZAR PREPARAÇÃO FÍSICA PREVENTIVA CONTRA FUTURAS LESÕES DE MANEIRA ADEQUADA E DE QUALIDADE.

GRUPO 1 - BOLSA INCENTIVO PARA ATLETAS				
ESPECIFICAÇÃO	**DESCRITIVO/CARGO**	**DATA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS BRASILEIROS INTERCLUBES LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO SUB23 - MODALIDADE ATLETISMO - 13/09/2023 A 18/09/2023	PASSAGEM AÉREA (IDA E VOLTA) PORTO ALEGRE - SÃO PAULO/SP	compra da passagem dia 12/06/23	R$ 275,00	R$ 550,00
	DESLOCAMENTO: ÔNIBUS SANTA MARIA - PORTO ALEGRE PORTO ALEGRE - SANTA MARIA	12/09/2023 A 18/09/2023	R$ 300,00	R$300,00
	DESLOCAMENTO: ÔNIBUS SÃO PAULO/SP - BRAGANÇA PAULISTA/SP BRAGANÇA PAULISTA/SP - SÃO PAULO/SP	14/09/2023 e 18/09/2023	R$75,00	R$150,00
	HOSPEDAGEM BRAGANÇA PAULISTA/SP	reserva dia 12/06/23	R$120,00 P/DIA (14/09/2023 A 18/09/2023)	R$600,00
	ALIMENTAÇÃO (CAFÉ, ALMOÇO, JANTAR)	13/09/2023 A 18/09/2023	R$100,00 P/DIA	R$500,00
TOTAL GRUPO				**R$2.100,00**

GRUPO 2 - BOLSA INCENTIVO PARA ATLETAS

ESPECIFICAÇÃO	DESCRITIVO/CARGO	DATA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS SELETIVAS - JUBS (BRASÍLIA) - MODALIDADE ATLETISMO	ALIMENTAÇÃO	11/06/2023 A 15/06/2023	R$ 100,00	R$ 500,00
	UNIFORME (IMX)	12/06/2023	2X REGATA GOLDRY R$47,00 1X CALÇÃO R$45,00	R$135,00
	INSCRIÇÃO	05/06/2023	R$200,00	R$200,00
TOTAL GRUPO				**R$835,00**

GRUPO 3 - BOLSA INCENTIVO PARA ATLETAS				
ESPECIFICAÇÃO	**DESCRITIVO/CARGO**	**DATA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
CAMPEONATO ESTADUAL CAIXA DE ATLETISMO (ADULTO) - MODALIDADE ATLETISMO	ALIMENTAÇÃO	07/10/2023	R$100,00	R$100,00
TOTAL GRUPO				**R$ 100,00**

GRUPO 4 - BOLSA INCENTIVO PARA ATLETAS			
ESPECIFICAÇÃO MATERIAIS	**DATA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
UNIFORME (IMX) - TREINO - COMPETIÇÃO - DIVULGAÇÃO	JUNHO	2X REGATA GOLDRY R$47,00 2X CALÇÃO R$45,00 2X CAMISETAS R$55,00 1X JAQUETA R$ 140,00	R$434,00
Rolo De Massagem E Bastão Liberação Miofascial Bola Lacrosse	JUNHO	R$200	R$200
PISTOLA MASSAGEADORA MUSCULAR PHOENIX A2 PROFISSIONAL + CASE (AMARELO): O massageador Phoenix A2 conta com 4 cabeças massageadoras diferentes para cada área do corpo que ajudam a relaxar e melhorar efetivamente as dores musculares, reduzindo a rigidez e aumentando a circulação sanguínea. É apropriado para recuperação da fadiga após a prática de esportes, dor e	JUNHO	R$300	R$300

reabilitação após lesão. Além de alívio durante o período de recuperação de cirurgias, bem como redução inflamatória.			
SAPATILHA DE LANÇAMENTO DE DARDO	JUNHO	R$1.350	R$1.350
SAPATILHA DE LANÇAMENTO E ARREMESSO	JUNHO	R$ 980	R$ 980
SAPATILHA DE CORRIDA DE VELOCIDADE EVOSPEED SPRINT 14	JUNHO	R$800	R$800
Tênis - PARA COMPETIÇÃO	JUNHO	R$ 850	R$ 850
Tênis - PARA TREINAMENTO	JUNHO	R$ 910	R$ 910
BOLA VÔLEI DE PRAIA MIKASA VLS 300 FIVB OFICIAL	JUNHO	R$560	R$560
Kit de Meias Cano Alto Nike Everyday Plus Cushioned - 3 Pares - Adulto	JUNHO	R$100	R$100
TOTAL DO GRUPO			**R$6.484**

TOTAL PLANO DE TRABALHO	**R$9.519**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Grupo	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	R$1.150,00	-	-	R$950,00	-	-	-
2	R$835,00	-	-	-	-	-	-
3	-	-	-	-	R$100,00	-	-
4	R$6.484	-	-	-	-	-	-
Total	**R$8.469,00**	**-**	**-**	**R$950,00**	**R$100,00**	**-**	**-**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DO REPASSE MENSAL.
- 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CONTADOS DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 30 DIAS, CONTADOS DA DATA DE SEU RECEBIMENTO OU DO CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA DETERMINADA, PRORROGÁVEL JUSTIFICADAMENTE POR IGUAL PERÍODO.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 01 DE MAIO DE 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO ALEXANDRE VELOZO
Data: 10/05/2023 11:51:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADRIANO ALEXANDRE VELOZO
048.332.320-90

DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE ATLETA/PESSOA FÍSICA PARTICIPANTE DA SOCIEDADE CIVIL, DECLARO, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO AO MUNICÍPIO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL OU QUALQUER ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA APLICAÇÃO NA FORMA PREVISTA E DETERMINADA POR ESTE PLANO DE TRABALHO.

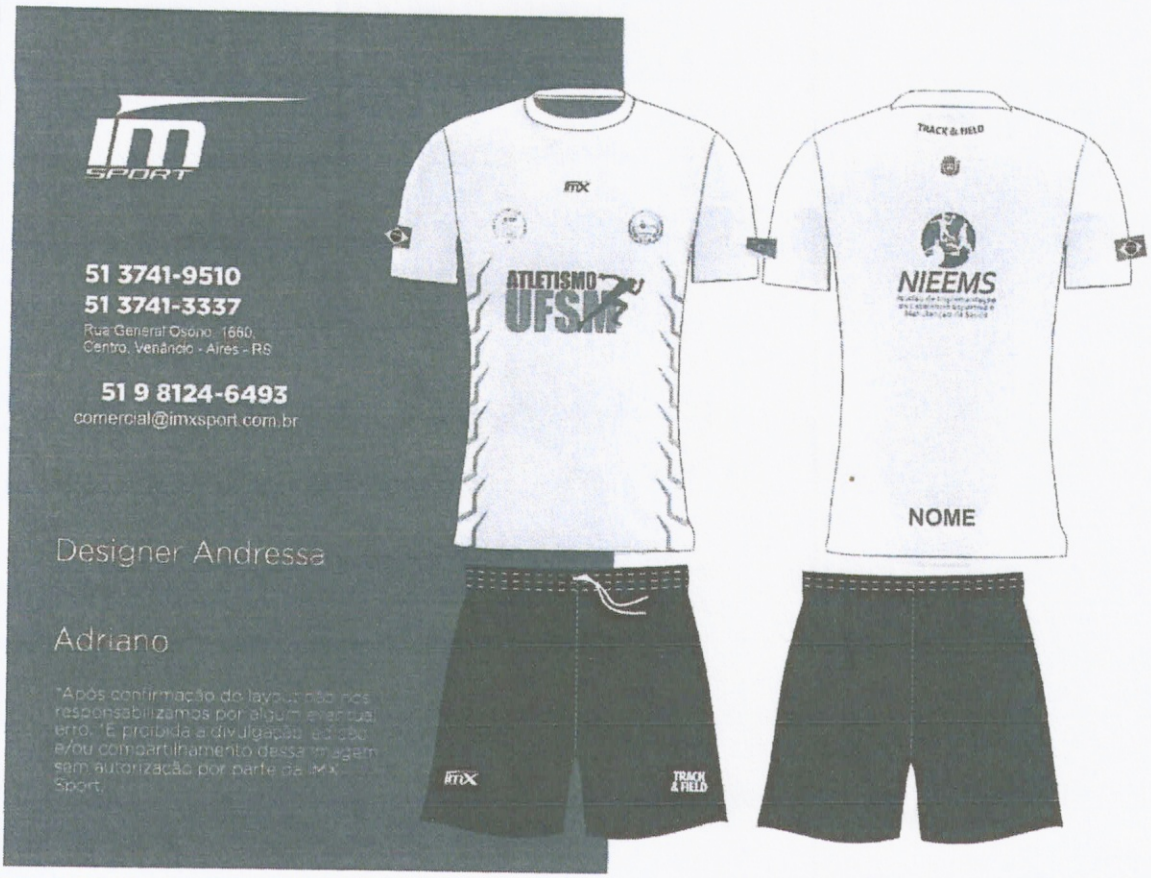
PEDE DEFERIMENTO.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO ALEXANDRE VELOZO
Data: 10/05/2023 11:50:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 01 DE MAIO DE 2023.

ADRIANO ALEXANDRE VELOZO
048.332.320-90

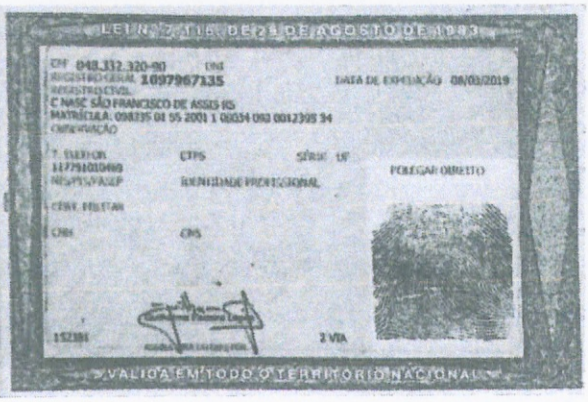
MODELO DE UNIFORME (COM LOGO DA LEI)





DOCUMENTO COM FOTO (RG):





DOCUMENTOS COMPROBATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO ESPORTIVA A NÍVEL NACIONAL, INTERNACIONAL:

JUBS
BRASÍLIA

Certificamos que

ADRIANO ALEXANDRE VELOZO

Participou do JUBs Brasília 2022.

Realizado entre 18/09 e 25/09 de 2022, na cidade de Brasília/DF.

Luciano Atayde Costa Cabral
Presidente CBDU
Vice-Presidente FISU

#CBDUBRASIL
#CBDUBRASIL
#CBDUBRASIL

Certificamos que

ADRIANO ALEXANDRE VELOZO

Participou do JUBs Praia 2022.

Realizado entre 28/04 a 04/05 de 2022, na Praia de Canoa Quebrada no Município de Aracati/CE.

Luciano Atayde Costa Cabral
Presidente CBDU
Vice-Presidente FISU

WWW.CBDU.ORG.BR

REALIZAÇÃO

FORNECEDOR DE UNIFORMES

FORNECEDORES DE BOLA

FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA GAÚCHA DE ESPORTES
CNPJ 93.012.581/0001-62 - Filiada à CBDU - Decreto de Utilidade Pública 17.399 de 28.06.65
Rua Duque de Caxias, 1.488 ap. 52 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS - CEP 90.010-281
Fone: (51) 99919 4114 E-mail: fuge1939@yahoo.com.br Site: http://fuge.cbdu.org.br/fues

CERTIFICADO nº 06/2020

A Federação Universitária Gaúcha de Esportes – FUGE vem, através do presente, certificar que o acadêmico **Adriano Alexandre Veloso** participou como Atleta da Universidade Federal de Santa Maria nos Jogos Universitários Brasileiros - JUBs Atletismo 2019, realizados em Fortaleza – CE, no período de 12 a 15 de setembro de 2019.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2020.

Prof. João Guilherme de Souza Queiroga
Presidente da FUGE

CAU
Confederación
Atlética del Uruguay

Canelones 982 – CP 11000
Montevideo – Uruguay
Tel/Fax: +598 2 908 5046
email: secretariacau2016@gmail.com

Montevideo, 28 de marzo de 2019

La **Confederación Atlética del Uruguay (CAU)**, entidad rectora del Atletismo Nacional, deja constancia mediante la presente que el atleta brasileño **Adriano Velozo**, titular del documento de identidad número 1097967135 participó en los "*Grand Prix Estrella Puente y Darwin Piñeyrúa*" disputados los días 23 y 24 de marzo del corriente año en Pista Oficial de Atletismo, Montevideo, Uruguay. Se expide la presente en Montevideo a solicitud de la parte interesada a los veintiocho días del mes de marzo de dos mil diecinueve.

Marcelo Ganimián
Secretario General CAU

Esc. / Ent. Lionel de Mello
Presidente CAU

Ministério da Educação

Universidade Federal de Santa Maria

Centro de Educação Física e Desportos

Ofício NIEEMS 1/2023

Santa Maria, 05 de maio de 2023.

À: Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Lazer de São Francisco de Assis
Assunto: Participação competitiva do atleta assisense junto a equipe da UFSM

Prezado Secretário Flávio Luiz Ramos, informo que o Atleta Adriano Alexandre Velozo está vinculado às nossas equipes esportivas da Universidade Federal de Santa Maria. Sendo assim, temos como previstas as seguintes competições para o ano de 2023:

PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS BRASILEIROS INTERCLUBES LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO - SUB23 - MODALIDADE ATLETISMO - 13/09/2023 A 18/09/2023

JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS SELETIVAS - JUBS (BRASÍLIA) - MODALIDADE ATLETISMO 11/06/2023 A 15/06/2023

JOGOS UNIVERSITÁRIOS GAÚCHOS - JUGS 2023 (PORTO ALEGRE) - MODALIDADE ATLETISMO 13/05/2023

CAMPEONATO ESTADUAL CAIXA DE ATLETISMO (ADULTO) - MODALIDADE ATLETISMO 07/10/2023

Atenciosamente,

Luiz Fernando Cuozzo Lemos

SIAPE: 3378443 – Portaria nº 84.849